



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 06/2018 - Colegiado

Florianópolis, 26 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE,
no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 61 do Regimento Geral do IFSC,
Considerando a reunião do Colegiado do Câmpus realizada em 14 de junho de 2018,

Resolve:

Art.1º Aprovar, a instalação do SIASS no espaço, até então, denominado “Laboratório de Recepção e Reservas”, conforme assinatura dos docentes da área na Declaração de Anuência anexa.

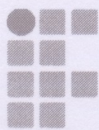
Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e

Cumpra-se.

Caio Alexandre Martini Monti
Presidente do Colegiado

Caio Alexandre Martini Monti
Diretor-Geral do Câmpus Florianópolis Continente - IFSC
Portaria nº471 - IX - DOU 01/02/2018



Declaração de Anuência

Nós, professores da área de Hotelaria do Câmpus Florianópolis Continente, declaramos que o Laboratório, então denominado “de Recepção e Reservas”, está livre para outra utilização da comunidade do IFSC.

Sem mais para o momento,

Fabíola Martins dos Santos

Fabíola Martins dos Santos
Docente - IFSC
Matrícula: 1561047

Thianne Durant Mussoi de Freitas
Professora: Turismo e Hotelaria
IFSC - Câmpus Florianópolis Continente

Thianne Durant Mussoi de Freitas

Girlane Almeida Bondan

Tiago Savi Mondo

Florianópolis, 26 de Junho de 2018